



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

ADITIVO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TA Nº 02 /2021

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério da Cidadania	
Nome da autoridade competente: Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho	
Número do CPF: 782.315.315-72	
Cargo da autoridade competente: Secretário-Executivo	
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva/ Departamento de Compras Públicas para Inclusão Social e Produtiva Rural	
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA Nº 305, de 10 de março de 2020 e suas alterações.	
UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/0001 - Ministério da Cidadania	
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/0001 - Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva do Ministério da Cidadania	
Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab	
Cargo da autoridade competente: Diretor-Presidente	
Nome da autoridade competente: Guilherme Sanches Ribeiro	
Número do CPF: 306.793.828-36	
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Operações e Abastecimento - DIRAB/Companhia Nacional de Abastecimento-Conab	
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Resolução Consad nº 034 de 29/05/2019.	
UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135100/22211 - Companhia Nacional de Abastecimento-Conab	
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 135100/22211 - Diretoria de Operações e Abastecimento - DIRAB da Companhia Nacional de Abastecimento-Conab	
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização): Operacionalização do Programa Alimenta Brasil, instituído pela Medida Provisória 1.061 de 9 de agosto de 2021 em substituição ao Programa de Aquisição de Alimentos, com vistas a aquisição da produção de agricultores familiares e doação dos alimentos a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares do exercício de 2021.	
Objetivo: O presente Termo aditivo tem por objetivo o aporte de recursos da ação orçamentária 2798 com a inclusão de novas emendas parlamentares.	
Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado): O aditivo de valor se faz necessário tendo em vista alterações promovidas no SIOP, pelos parlamentares, nas emendas individuais impositivas a serem executadas pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, além da inclusão das indicações realizadas nas emendas de relator geral (RP9).	
ALTERAÇÕES	
Os Itens do TED 01/2021 passam a ter a seguinte redação	
<i>Item alterado 6. VALOR DO TED: R\$ 20.053.147,00 (vinte milhões, cinquenta e três mil cento e quarenta e sete reais)</i>	
Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 01/2021 e não alterados pelo presente Instrumento	
III - DATA E ASSINATURAS	
Local, ____/____/____	Local, ____/____/____
GUILHERME SANCHES RIBEIRO	LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Diretor Presidente	Secretário Executivo
Companhia Nacional de Abastecimento	Ministério da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Sanches Ribeiro, Usuário Externo**, em 28/12/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 29/12/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11734574** e o código CRC **4B1E9D87**.